

A transação, anunciada em dezembro de 2019, foi rejeitada pela autarquia - que atua, principalmente, para manter a livre concorrência.

Acontecimento

Na última quarta-feira, 24/11, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - reprovou a aquisição das carteiras de beneficiários da operadora Plamed pela Hapvida. Como já escrevemos oportunamente no blog, o setor da saúde suplementar se encontra consideravelmente aquecido, com diversos players em movimentos de expansão inorgânica - isto é, por meio de aquisições.

Diante disso, como também já comentamos, [**a análise prévia de defesa da concorrência se faz uma importante etapa na definição das estratégias de expansão**](#) para que revezes como esse não ocorram.

A análise

O CADE é uma autarquia que atua principalmente para manter a livre concorrência, coibindo condutas anticompetitivas como cartéis, dumping e/ou outras práticas que possam comprometer o bem-estar econômico. O objetivo é impedir que haja exercício de poder de mercado como, por exemplo, a cobrança de preços abusivos por parte de um player com elevada concentração de mercado.

Na análise, o CADE leva em consideração características mercadológicas, demográficas e geográficas do mercado em questão, avaliando o nível de concentração observado, sempre com base nas peculiaridades deste mercado. Em seguida, caso se verifique concentração considerável, avalia-se a probabilidade de o player formado fazer uso deste poder de mercado e, por fim, compara-se os potenciais malefícios com os eventuais benefícios (ganhos de escala, economias de escopo etc.). Caso estes sejam superados por aqueles, rejeita-se a operação.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [XVI Finance](#), em 26.11.2021.